

## PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025

O **Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP**, multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10 e com sede na rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, no município de São Joaquim de Bicas, estado de Minas Gerais, na condição de Órgão Gerenciador, torna público para conhecimento dos **entes consorciados**, que realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21.

### 1. OBJETO

- 1.1 O presente procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de **Equipamentos e Acessórios Fisioterápicos e Laboratoriais**, conforme especificações evidenciadas no instrumento.
- 1.2 Esta Chamada não é direcionada a fornecedores.

### 2. DO PRAZO

- 2.1 A apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços deverá ser enviada, impreterivelmente, em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, ou seja, dentre os dias 12 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025.

### 3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 Para o presente objeto o Consórcio destinará sua capacidade operacional para atender exclusivamente aos seus entes consorciados, o que justifica a não realização de procedimento aberto aos demais entes da federação.
- 3.2 O procedimento será destinado exclusivamente aos municípios consorciados, e o prazo de vigência das Atas de Registro de Preços, oriundas desta requisição, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.3 Todo o processo de IRP será operacionalizado pelo Consórcio ICISMEP através do site, disponível no sítio eletrônico <https://icismep.mg.gov.br/intencao-de-registro-de-precos/> e pelos e-mails cadastrados.
- 3.4 Não há um número máximo de participantes, qualquer órgão consorciado poderá realizar o registro.
- 3.5 O Órgão Gerenciador se reserva o direito de aceitar ou recusar, de forma justificada, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados, bem como a inclusão de novos itens na IRP.



#### Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas  
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

#### Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane  
Igarapé / MG - CEP 32900-000



[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)



(31) 2571-3026

- 3.6 É facultado aos órgãos consorciados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar se possui alguma IRP sob período de manifestação, em conformidade com o objeto desejado pelo município, e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.
- 3.7 Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos poderão ser enviadas através do email [vitoria.pereira@icismep.mg.gov.br](mailto:vitoria.pereira@icismep.mg.gov.br), por meio dos contatos: (31) 2571-3026 ou (31) 98444-4431 e, também, pessoalmente na sede do ICISMEP, localizada na rua Órquideas, 489, bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32920-000 de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h.

São Joaquim de Bicas/MG, 11 de fevereiro de 2025.

**Vitória Beatriz Martins Pereira**  
Coordenadora  
Intendência - ICISMEP



**Sede administrativa**

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas  
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

**Hospital ICISMEP 272 Joias**

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane  
Igarapé / MG - CEP 32900-000



[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)



(31) 2571-3026

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DO OBJETO**

NÚMERO DO ITEM	DESCRIPTIVO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<b>Adipômetro/Plicômetro Clínico Tradicional</b> - Corpo em alumínio com revestimento pintura epóxi preta; Cabo e protetores em nylon; ponteiras fixas não metálicas; molas de aço zincado; Régua com marcações em milímetros; abertura de 75 mm e molas com pressão de 10 g/mm <sup>2</sup> . Acompanhar maleta transporte e trena antropométrica. Garantia mínima de 1 ano. Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.	Unidade	X
2	<b>Andador ortopédico de alumínio</b> - dobrável; articulado; com 6 níveis de regulagem de altura e dobrável por 1 só pino de ajuste; ponteiras em borracha com peça metálica interna para reduzir o desgaste; manopla fabricada com material maciço; resistência de até 100 kg; para usuários com altura entre 1,50 a 1,90 metros. Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.	Unidade	X
3	<b>Antropômetro Portátil (estadiômetro)</b> - Fabricado exclusivamente para medição de pessoas. Escala numérica construída em metal rígido resistente à umidade e mudanças de temperatura (metal ou madeira de boa qualidade) e de fácil limpeza - Escala numérica desmontável (as partes devem se encaixar precisamente e manterem boa fixação e estabilidade após encaixe); - Escala numérica de no mínimo 210cm; escala numérica em centímetro com graduação (precisão) de 1mm; cursor (haste móvel) de metal, removível, com deslizamento suave e estável, com no mínimo 4 cm de largura e 25cm de comprimento. - Ampla base de sustentação para apoio dos pés. - Leve: deve pesar menos de 5kg. - Bolsa com alça de ombro para facilitar o transporte. Garantia mínima de 01 ano. Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.	Unidade	X
4	<b>Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas de 27 MHz</b> - Modo de funcionamento contínuo e pulsado com varredura automática de frequência; Sintonia automática; Tecnologia de estado sólido (transistores); Eletrodos capacitivos; Eletrodos indutivos; Modo pulsado com variação de frequência automática - 50Hz a 160Hz; DOC (Diatermia por ondas curtas); DOCP (Diatermia por ondas curtas pulsado); DOCA (Diatermia por ondas curtas pulsado automático); Duração aproximada do pulso: 100 a 400 µs; Frequência de pulso: 50 a 800 Hz; Tempo de tratamento: 1-60 minutos (incrementos de 1 minuto); Itens inclusos: 1 Cabo PP Fêmea (1,5 m aproximado); 1 Kit eletrodo vulcanizado 1,25 m aproximado; 1 Kit eletrodo indutivo 1,25 m aproximado; 1 Manual de operações;) Cinta para eletrodo indutivo Garantia: 12 Meses; Tensão de alimentação: 127/220v Bivolt Automático. Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.	Unidade	X
5	<b>Bicicleta Horizontal Ergométrica</b> - Estrutura em aço e plástico ABS; Display LCD; Módulo Multifuncional: tempo, velocidade, distância, calorias, pulso, varredura; Verificação cardíaca: tipo handgrip Sistema de transmissão por correia; Sistema de resistência similar: magnético com 8 níveis; Dimensões aproximadas: 130x60x100 cm (CxLxA); Peso suportado: 110 Kg; Peso disco de inércia aproximado: 03 Kg; Pedais com cinta de fixação; Porta garrafa/objetos na coluna principal e Regulagem de altura do banco por alavanca. Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.	Unidade	X



6	<p><b>Cama Elástica para Reabilitação</b> - Cama elástica tipo mini trampolim, com diâmetro mínimo de 95 cm e máximo de 100 cm, tela sannet, resistente, com saia de proteção, molas em aço carbono, pintura epóxi, capacidade mínima 120 kg.</p> <p>Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.</p>	Unidade	X
7	<p><b>Centrífuga Clínica 12 Tubos de 15 ml</b> - Para Soro, Urina e Bioquímica em Geral. Motor de Indução sem escovas. Especificação: Rotor angular de 45°; Controle de velocidade ajustável de 500 à 4.000 RPM; Timer Digital Ajustável de 01 a 95 min.; Tacômetro analógico; Motor de longa durabilidade; Sistema de Segurança - Inibe o funcionamento quando a tampa do rotor é aberta; Fabricação Chapa de aço; Pintura em epóxi; tensão 110V ou 220V (50/60Hz); Dimensões aproximadas: Altura 250 x Largura 250 x Comprimento 300 mm.</p> <p>Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.</p>	Unidade	X
8	<p><b>Centrífuga com cruzeta para 28 Tubos de 5 ou 15 ml</b> – Equipamento utilizado para separação das diferentes fases de amostra de maneira prática e eficiente. Especificações aproximadas: velocidade de rotação de 500 a 4000 RPM programáveis, com capacidade para 28 tubos de 15 ou 5ml, deverá aceitar tubos tipo Falcon, possuir display digital, timer de 1 a 99 minutos, com opção de ajuste em segundos, parada automática quando a tampa é aberta, possuir a opção de parada rápida e lenta (de forma a evitar a formação de sedimentos), motor de indução sem escovas para redução da manutenção, tensão de alimentação bivolt (127V~220V e 60Hz), peso de 15Kg.</p> <p>Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.</p>	Unidade	X
9	<p><b>Centrífuga digital microprocessada</b> - Velocidade Ajustavel em até 3600 RPM; Tela em LCD; Motor por indução; Funções: separação de plasma , ureia, amostra de sangue, manutenção de fluídos e demais aplicações; Mecanismo de abertura automático ao término do processo; Mecanismo de segurança impossibilitando a abertura da tampa durante o processo; Sinal sonoro ao término do processo; Frenagem suave do rotor (recurso ajustável de 100 a 3600 RPM). Garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fabricação. O equipamento deve conter capacidade de 8 x 15ml 8 Caçapas; com cabo de alimentação e manual de instrução em português; Velocidade de trabalho 100 – 3600 RPM; Ruído de operação: 65 DBA; Alimentação bivolt 110V / 220V manual/automático; com senhas para configuração.</p> <p>Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.</p>	Unidade	X
10	<p><b>Centrífuga sorológica 28 tubos de 10ml</b> – Com Trava de segurança na tampa; Capacidade para 28 tubos de 10 ml. Centrífuga microprocessada com tecnologia PWM. Velocidade programável de 500 a 4000 rpm. Temporizador programável de 1 seg. à 99:59 seg. Painel digital ergonômico, composto de um display de cristal líquido de duas linhas com iluminação e teclado de fácil operação. Freio automático ou acionado através do teclado. Construção: Em chapa de aço e ABS e pintura em poliuretano. Acesso amplo à câmara de centrifugação, facilitando a troca e manuseio dos tubos. Sistema de ventilação do motor. Deverá acompanhar caçapas e adaptadores para tubos, todos em material termoplástico de grande resistência. Rotor: liga de alumínio especial. Tensão: Seleccionável em 110/220V 50/60 Hz com Opção de caçapas adicionais.</p> <p>Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.</p>	Unidade	X
11	<p><b>Compressa térmica com infravermelho</b> - Ideal para substituir a bolsa d'água em caso de contusões, dores musculares entre outros. Com infravermelho longo, controle smart para controle da temperatura. Características: Acabamento em nylon emborrachado impermeável anti-chamas resistente a 140°C. Fixação: Fita de velcro; Medidas aproximadas: 50cm X 35cm; resistência: revestida em Silicone 200°C; Tensão: Bivolt; Temperatura Máxima: 60°C; Controlador de Temperatura com 04 Posições: Liga, Fraco, Médio e Forte; Potência Máxima: 255 watts; Protetor Térmico: 80°C;</p> <p>Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária</p>	Unidade	X



	-ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.		
12	<b>Dinamômetro Digital</b> - Aparelho digital em aço inoxidável, acompanhado de alça de proteção em nylon; com dimensões aproximadas: 25cm de comprimento x 15cm largura x 10 cm espessura. Funcionar por meio de um sistema hidráulico fechado, com indicador estático, escala de 0 a 90 Kg e resolução de 2 Kg. Ajuste do tamanho da mão/falanges para 5 posições diferentes. Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.	Unidade	X
13	<b>Estimulador elétrico neuro-muscular</b> - Indicações de Uso: Recurso analgésico, Estímulo circulatório, Fortalecimento muscular, despertar trófico, Contraturas. Deve possuir efeito "VIF" (Variação de Intensidade e Frequência). Características Técnicas: Alimentação: 127V/220V (bivolt automático); Frequência da rede de alimentação: 60Hz; Potência de entrada máxima: 16VA; Central de controle com microprocessador; Corrente bipolar assimétrica; Quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 70mA; Tempo de terapia: Até 59 minutos; Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220 e 250 µs; Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz; Sustentação: 0 a 50 segundos; Repouso: Desligado, x1, x2 e x3; Dimensões aproximadas com embalagem (CxLxA): 25x20x15cm; Acessórios: 01 Cabo de força, 04 Cabos de terapia, 01 Disparador manual, 08 Eletrodos de borracha, 01 Bsnaga de gel, 01 Manual de operação. Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.	Unidade	X
14	<b>Exercitador de mãos e dedos</b> - Resistência média, material de forma circular anatômica, ambidestro, emborrachado com furos quadrangulares para encaixar os dedos. Dimensões: 10 x 20 cm aproximadamente. Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.	Unidade	X
15	<b>Goniômetro</b> - Goniômetro em acrílico transparente, com 2 réguas, sistema de transferidor de 0º a 360º. Medidas aproximadas: 20 x 4,5 cm. Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.	Unidade	X
16	<b>KIT Microscópio Biológico Trinocular</b> - Com Sistema Digital USB e medição de imagem. Microscópio biológico trinocular com as seguintes especificações aproximadas: sistema de iluminação pré-centrada, com lâmpada de 20 W em halogênio ou LED, possuir revólver quádruplo reverso, subplatina porta condensador, movimento vertical de 30 mm. Sistema ótico infinito, com tratamento anti-fungo, distância focal de 60mm. Ajuste distância interpupilar de 50 a 75 mm, inclinação ergonômica de 30 ou 180 graus. Par de oculares 10x com campo amplo de 20 mm, com alojamento para retículo de 27mm. Sistema de focalização macro com ajuste de 12,7 mm por rotação e micrométrico com ajuste de 0,2 mm por rotação com leitura mínima de 2 micron. Platina mecânica, superfície retangular de 216 x 150 mm com charriot graduado com movimento de coaxial XY de 78 x 54 mm (aproximados). Sistema de re-foco, velocidade na rotina e proteção contra quebra de lâmina. Condensador de ABBE, para campo claro com diafragma de íris. Filtro azul para ajuste do balanço de cor, e filtro difusor incorporado a base. Objetiva e planacromática de 4x n.a 0,10 w.d 30 mm. objetiva e planacromática de 10x n.a 0,25 w.d 7 mm. objetiva e planacromática de 40x n.a 0,65 w.d 0.65 mm com proteção retrátil. objetiva e planacromática de 100x n.a 1,25 w.d 0.23 mm com proteção retrátil e imersão a óleo. Tensão de alimentação bivolt automático 110/220 V 60Hz. Câmera CMOS Digital Colorida, 5.0 MP, com software para captura e análise de imagens e saída USB para uso em conjunto com microscópios ou estereomicroscópios de diversas marcas existentes no mercado (uso universal); Sistema de redução de óptica de imagem 0.45 x. Software de análise de microimagens que possibilita vários tipos de ferramentas, destinado ao campo da microscopia biológica, metalografica e	Unidade	X



	<p>estéreo. Possuir ferramentas de medição (pontos, linhas, Circulo, Retângulo e Ângulo). Ferramentas de calibração, Ferramentas de tratamentos de imagens. O software deve realizar controle de saturação de imagens, contraste e cores manualmente ou automaticamente em imagens em tempo real ou salvas. Software de processamento de microimagens que permita reprodução de vídeo, exportar imagens, vários dispositivos de correção de cores, aritmética de imagens, tonalidade, controle de imagem. Especificações aproximadas da câmera: resolução de 5.0 megapixels (5.000 pixels); Tamanho do Sensor: 1/2.8" Tamanho do Pixel: 2.0µmx2.0µm Resolução Máxima (H x V): 2560 x 1920. Modo de digitalização progressivo, controle da exposição Manual / Automático; Tempo de exposição: 1ms-2s; Balanço do branco: Manual / Automático; Compatível com Sistemas Operacionais: Windows / Linux / MAC; Interface: USB2.0; Dimensões: 68 x 68 x 46 (profundidade x largura x altura); Composição do conjunto: 01 câmera CMOS 5.0 (megapixels); 01 cabos usb; 01 software para captura e processamento de imagens; 01 lente de 0.45x; 01 lâmina para calibração.</p> <p>Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.</p>		
17	<p><b>Laser para fisioterapia</b> - Equipamento microcontrolado de laser terapêutico de baixa potência desenvolvido para a utilização em fisioterapia e estética. Deve possuir circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm - AlGaInP - (Po - 30mW), 830 nm - GaAlAs - (Po - 30mW) ou 904 nm - GaAs - (Po - 70W pico). O modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas Laser 660 nm e 830 nm podem ser ajustados no modo contínuo ou pulsado (50%), com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz 1kHz e 2kHz. Estas frequências servem para proporcionar analgesia por diferentes vias fisiológicas. Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes): Caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW) ou Caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW) ou Caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Modo de emissão do feixe Laser: pulsado. Acompanhar 02 óculos de proteção.</p> <p>01 Caneta 830Nm. 01 Caneta 660Nm. 01 Caneta 904Nm. 02 óculos de proteção.</p> <p>Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.</p>	Unidade	X
18	<p><b>Laserterapia e Terapia Fotodinâmica portátil</b> – Equipamento leve, portátil e prático com características aproximadas: Alimentação por bateria de Li-Ion com autonomia em uso contínuo com carga total: 4 horas; tempo para carga completa: 60 – 120 minutos; Carregador de Bateria: entrada de 100-220V/50-60Hz   saída de 9V/1,2 A; Emissor de luz: Laser semiconductor (GaAlAs e InGaAlP); Comprimento de Onda: 660nm (Laser Vermelho) e 808nm (Laser Infravermelho).</p> <p>Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.</p>	Unidade	X
19	<p><b>Manovacuômetro Analógico</b> - Aparelho destinado a avaliar pressão de fluxo inspiratório e expiratório. Deverá apresentar estojo em plástico PVC ou PEE, pino conexão em latão, visor em material plástico, lente em plástico transparente, com os seguintes acessórios: tubo de silicone conector, bucal em PVC, e clipe nasal. Escala com graduação de + 150 cmH2O a - 150 cmH2O.</p> <p>Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.</p>	Unidade	X
20	<p><b>Martelo reflexo</b> – Martelo neurológico, cabeça com dois lados de borracha sintética, escova rosqueada no cabo, agulha inserida na cabeça, comprimento aproximado de 20 cm, confeccionado em aço inox.</p> <p>Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.</p>	Unidade	X



21	<p><b>Medidor de cloro portátil de campo e laboratório -</b> Com maleta de transporte em PP; 03 cubetas calibradas; 50 ml de solução DPD; 50 ml de solução tampão; manual de instruções; Grau de Proteção mínimo IP-67. Alimentação elétrica por Bateria de 9 Vcc. Datalogger de 100 Registros. Aplicação para análise de águas em geral. Parâmetro de medição cloro livre / cloro total / dióxido de cloro / clorito. Princípio de medição colorimétrico. Método Analítico DPD e Tampão. Display LCD Alfanumérico. Faixa de Leitura de Cloro Livre 0 a 5 ppm e 0 a 11 ppm; Resolução de Cloro Livre 0,01 ppm; Faixa de Leitura de Cloro Total 0 a 5 ppm e 0 a 11 ppm; Resolução de Cloro Total 0,01 ppm; Faixa de Leitura de Dióxido de Cloro 0 a 8 ppm; Resolução de Dióxido de Cloro 0,01 ppm; Compensação automática de turbidez; saída Digital RS232 ou superior; Limite de Detecção (LD) 0,01 ppm; Limite de Quantificação (LQ) 0,02 ppm; Kit cubetas 3 unidades, reagentes DPD e Tampão, bateria 9 Vcc. Com maleta de Transporte e manual de Instruções Português. Especificações aproximadas. Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.</p>	Unidade	X
22	<p><b>Microscópio Profissional Binocular -</b> Microscópio educacional bivolt automático (100V – 240V); Sistema ótico CFI infinito; Deverá acompanhar o equipamento objetivas plana cromáticas de 4X, 10X, 40X e 100X; Carrossel de objetivas com quatro posições; Tubos binocular ou trinocular do tipo Siedentopf; Oculares de 10X com campo de visão de 20mm; Ajuste de dioptria; Ajuste de distância interpupilar; Botão de ajuste de foco grosso com com aproximadamente 37,7mm/rotação; Botão de ajuste de foco fino com aproximadamente 0,2mm/rotação; Platina com movimentação aproximada de 76 × 30 mm; Iluminação LED; Iluminador com lente fly-eye que fornece iluminação LED uniforme em todo o campo de visão; Objetivas planas com aberrações cromáticas e curvatura de campo corrigidas em todo o campo de visão; Botões de foco e alavanca de movimentação do estágio posicionados de forma equidistante do usuário; Condensador fixo intuitivo com marcações para cada objetiva; Pintura antifúngica em todo sistema óptico; guia de uso prático online; Sistema com travamento da altura do foco. Travamento para transporte; Ferramentas para montagem e liberação das travas de transporte; Capa de proteção; Manual. Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.</p>	Unidade	X
23	<p><b>Prancha Ortostática Elétrica -</b> Com estrutura tubular em aço com pintura eletrostática. Composta de mesa com rodas e sistema de freios, tampo espumado com revestimento em courvin que permita desinfecção úmida. Sistema de inclinação elétrica de 0 a 90 graus com controle remoto com ou sem fio, dimensões aproximadas de 190 cm x 65 cm x 80 cm. Deverá acompanhar um jogo de faixas para fixação do paciente e uma mesa removível em polietileno de alto impacto, com altura regulável. Garantia mínima de 1 ano a partir da entrega. Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.</p>	Unidade	X
24	<p><b>Soprador Térmico para Termoplástico -</b> Potência aproximada: 1.200 W, bivolt 60 Hz. Aquecer de 300° a 500° c. Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.</p>	Unidade	X
25	<p><b>TENS E FES -</b> Deverá possuir no mínimo os modos TENS convencional, acupuntura breve/intensa, FES sincronizado e recíproco e ainda variação automática de intensidade e frequência. Bivolt. Mínimo de 4 canais. Deve incluir manual de instruções, mínimo de 8 eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm aproximados e 8 eletrodos de borracha de silicone 30 x 50 mm aproximados, mínimo de 8 cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4 ou similar), cabo de força destacável, tubo de gel, 1 fusível de proteção. Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.</p>	Unidade	X



26	<p><b>TENS Portátil</b> - Em metal e polipropileno, com no mínimo 02 canais, tensão: Bivolt (automático 60 Hz). Dimensões aproximadas: 15 x 20 x 10 cm (L x P x A). Peso aproximado: 0,8 Kg. Frequência: 0,5 - 250 Hz. Duração da fase do pulso: 50-500 µs. Deve vir acompanhado de todos os cabos e eletrodos para funcionamento e maleta de transporte.</p> <p>Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.</p>	Unidade	X
27	<p><b>Turbidímetro Portátil de Campo e Laboratório</b> - Acompanhar maleta de transporte em PP; 3 Cubetas calibradas; 3 Cubetas com padrões formazina estabilizada de 10, 100, 500 NTU; Manual de instruções. Grau de Proteção mínimo IP-67; alimentação elétrica bateria de 9 Vcc. Datalogger 500 registros; aplicação para análise da turbidez de águas e açúcares; parâmetro de medição turbidez/sulfato. Princípio de medição nefelométrico; Indicação display LCD alfanumérico; Faixa de Leitura de Turbidez 0 a 1000 NTU; 0 a 250 EBC; resolução de Turbidez 0,01 / 0,1 / 1; resolução de sulfato 0,01 / 0,1 / 1 ppm; Compensação automática de cor; saída digital RS232; Limite de Detecção (LD) 0,06 NTU; Limite de Quantificação (LQ) 0,17 NTU; Solução Padrão Formazina Estabilizada de 10 NTU, 100 NTU e 500 NTU em cubeta; Bateria 9 Vcc; Maleta de transporte e manual de instruções em português. Especificações aproximadas.</p> <p>Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.</p>	Unidade	X
28	<p><b>Ultrassom para Fisioterapia</b> - Com saída para terapia combinada que permite a aplicação de ultrassom com potência variável de 1W a 20W e corrente elétrica via eletrodos e terapia combinada de ultrassom. Sensor térmico com desligamento automático. Frequências de 1 MHz e 3 MHz, correntes terapêuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem, display gráfico. Potência efetiva aproximada de ultrassom:</p> <p>Modo contínuo: - 1,0 a 20,0 W; Modo pulsado: 100 Hz, 48 Hz e 16 Hz (50%) - 1,0 a 20,0 W; Modo pulsado: 100 Hz, 48 Hz e 16 Hz (20%) - 1,0 a 20,0 W. Intensidade efetiva aproximada de ultrassom: Modo contínuo: - 0,1 a 2,0 W/cm<sup>2</sup>; Modo pulsado: 100 Hz, 48 Hz e 16 Hz (50%) - 0,1 a 2,0 W/cm<sup>2</sup>; Modo pulsado: 100 Hz, 48 Hz e 16 Hz (20%) - 0,1 a 2,0 W/cm<sup>2</sup>. Potência média de ultrassom: Modo contínuo: - 1,0 a 20,0 W; Modo pulsado: 100 Hz, 48 Hz e 16 Hz (50%) - 0,5 a 10,0 W; Modo pulsado: 100 Hz, 48 Hz e 16 Hz (20%) - 0,2 a 4,0 W. Itens inclusos: cabos específicos necessários para aplicação das terapias descritas (todos); Transdutor de ultrassom para frequência de 1 MHz e 3 MHz; Eletrodos de alumínio; Eletrodo autoadesivo; Manual de instruções; Fusível de proteção sobressalente. Alimentação Bivolt Automático.</p> <p>Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.</p>	Unidade	X
29	<p><b>Ventilômetro</b> - Aparelho para medição do volume corrente de ar expirado. Construído em aço inoxidável; Diâmetro do mostrador de no mínimo 35mm. Dois ponteiros indicadores; Faixa mínima do indicador principal: 0 a 100 litros. Faixa mínima do indicador complementar 0 a 1 litro. Esterilização em EtO; Conexões de entrada/saída de 22mm. Acompanhar adaptador, manual de instruções e maleta para transporte/armazenamento.</p> <p>Deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO quando aplicável.</p>	Unidade	X



**Sede administrativa**

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas  
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

**Hospital ICISMEP 272 Joias**

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane  
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026